

PORTARIA Nº 75 , DE 24 DE junho DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos da NOTA nº 00080/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.032564/2017-36, resolve:

ABSOLVER o servidor Carlos Fernando do Nascimento, SIAPE 1517188, das acusações que lhe foram imputadas, determinando, conseqüentemente, o arquivamento dos autos.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 120
EM 25 / 06 / 2020
SEÇÃO 2 PÁG. 20/21
COADI/ASSAD/GM-Minfra

JUN 10 2020

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058668/2018-31; resolve:

NOMEAR ANELISE FERNANDES MONTAGNER, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Odontologia, código de vaga nº 330151, decorrente da aposentadoria de Luis Eduardo Silveira da Mota Novaes, conforme Portaria UFPel nº 2535, de 25/10/2018, publicada no DOU em 31/10/2018.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 1.077, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058326/2018-11; resolve:

NOMEAR JANAÍNA VIEIRA DOS SANTOS MOTTA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Medicina, código de vaga 0328688, decorrente da aposentadoria de Iná da Silva dos Santos, conforme Portaria UFPel nº 1756, de 27/07/2018, publicada no DOU em 31/07/2018.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 1.078, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058883/2018-32; resolve:

NOMEAR CRISTHIAN MOREIRA BRUM, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, código de vaga 328827, decorrente da aposentadoria de Ester Judite Bendjouya Gutierrez, conforme Portaria UFPel nº 1026, de 23/05/2017, publicada no DOU em 31/05/2017.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 560, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Maria Irene de Miranda Bernardes, Piage nº 2218481, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia à distância da Faculdade de Educação (FUC-1), desta Universidade, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir de 25 de junho de 2020 e término previsto para 24 de junho de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEI REINO Nº 531/2017.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 66 , DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo parágrafo 1º, do art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Portaria nº 357, de 02 de setembro de 2019, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.021518/2020-15, resolve:

Art. 1º Efetivar, por termo indeterminado, a cessão do servidor ANDERSON MORENO LUZ, matrícula nº 1834817, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor na Diretoria de Administração e Finanças da Diretor-Presidente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 23, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO MARCONNE CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1082851, e KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM, matrícula SIAPE nº 1805500, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial nº 50000.023003/2020-41, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público constante do Processo nº 50000.062529/2019-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 23, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO FERREIRA VIANNA, matrícula SIAPE nº 2320435, e ROBERTO MARCONNE CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1082851, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial nº 50000.022995/2020-90, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público constante do Processo nº 50000.045381/2019-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os termos do PARECER nº 00163/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, além do que consta do Processo Administrativo nº 50500.407731/2016-95, resolve:

CONVERTER EM DEMISSÃO a exoneração a pedido de Rodolfo de Matos Ferreira, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1778772, pela tipificação do art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, c/c a art. 11, caput, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00226/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.021513/2017-48, resolve:

DEMITIR Carlos Antônio Marques, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774741, pela inobservância ao art. 116, incisos I, II, III e IX e tipificação do art. 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 1990, c/c art. 11, caput, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, IX; tipificação do art. 132, XIII, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 11, I e IX, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, III, e tipificação do art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 11, II, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, I, e tipificação do art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 11, I, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, III, e tipificação do art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 11, II, da Lei nº 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos da NOTA nº 00080/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e



respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.032564/2017-36, resolve:

ABSOLVER o servidor Carlos Fernando do Nascimento, SIAPE 1517188, das acusações que lhe foram imputadas, determinando, consequentemente, o arquivamento dos autos.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.369, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Santos/SP, Felipe Ozorio Monteiro da Gama (Suplente), CPF nº 055.005.456-12, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

DIOGO PILONI E SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1346 de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 24 de junho de 2020, Seção 2, página 20, onde se lê "O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XXIII da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019...", leia-se "O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1345 de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 24 de junho de 2020, Seção 2, página 20, onde se lê "O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XXIII da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019...", leia-se "O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45...".

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para coordenar as seguintes Unidades no âmbito da Corregedoria, desta Agência:

- I - Coordenação de Gestão e Aperfeiçoamento Correcional - Leonardo Farias Passos, matrícula SIAPE nº 2489656;
- II - Coordenação de Prevenção, Investigação e Sindicâncias - Adailton Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1114702;
- III - Coordenação de Procedimentos Disciplinares e Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Álvaro do Canto Capagio, matrícula SIAPE nº 2080181.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 237 de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.704, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 293, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e considerando o constante no processo nº 50616.000847/2009-71, resolve:

Art. 1º Designar como pregoeiro, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, os servidores Mary Angela Marques Leite, matrículas DNIT nº 4241 e SIAPE nº 1891827 e Rafael Silva Duvanel Rodrigues, matrículas DNIT nº 3226 e SIAPE nº 154748.

Art. 2º Designar, para a composição da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores Adriano José Ferreira, matrículas DNIT nº 4237 e SIAPE nº 189190; Fernando Faustino de Souza, matrículas DNIT nº 3270-0 e SIAPE nº 1547881; Germano Giro Alameda, matrículas DNIT nº 3224 e SIAPE nº 154949; Giovanni Scarante Cezarotto, matrículas DNIT nº 5302 e SIAPE nº 2065510; Guido Paulo Simm Júnior, matrículas DNIT nº 4026 e SIAPE nº 174190; Gustavo Chibiaqui Moreira, matrículas DNIT nº 5685 e SIAPE nº 1665079; Guilherme Alves Zeredo, matrículas DNIT nº 5304 e SIAPE nº 2063061; Izaldo Carlos Kondratsch, matrículas DNIT nº 279-8 e SIAPE nº 1181589; Juliana Dias Wutke, matrículas DNIT nº 4242-0 e SIAPE nº 1789090; Névio Antônio Carvalho, matrículas DNIT nº 3413-4 e SIAPE nº 1557535; Rafael Gustavo Bordin, matrículas DNIT nº 5387-2 e SIAPE nº 1664529; Romário Pazini Rocha, matrículas DNIT nº 3310 e SIAPE nº 15481185; Ugo Mourão, matrículas DNIT nº 4027 e SIAPE nº 174224; e Viviane Murari Santos Rosa, matrículas DNIT nº 4680-9 e SIAPE nº 20641400.

Art. 3º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é o Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º A designação de que tratam os artigos 1º e 2º têm validade pelo período de um ano a contar da publicação desta portaria, admitidas reconduções, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, conforme prescrito no § 2º do art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DNIT

PORTARIA Nº 3.785, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 5.541, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de novembro de 2018, e o constante na Portaria/DG nº 2.300, de 20 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 10.367, de 22/05/2020, publicado no DOU de 22/05/2020, Edição Extra, e ainda o disposto no processo nº 50600.010596/2020-17, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547463, da função de Chefe do Núcleo de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação, código FG-3, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, com efeitos a partir de 12/06/2020, em virtude de cessação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FÁE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.366, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 109, no dia 09 de junho de 2020:

ONDE SE LÊ: Parecer Técnico Resumido de RPFO nº 5725796/2020/SECONT - COENGE - PA/COENGE - CAF - PA/SRE - PA (SEI nº 5725796), de 01/06/2020

Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO nº 59/2020/UL - Capanema - PA/SRE - PA (SEI nº 5672115).

LEIA-SE: Parecer Técnico Resumido de RPFO nº 5758311/2020/SECONT - COENGE - PA/COENGE - CAF - PA/SRE - PA (SEI nº 5758311), de 03/06/2020.

Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO nº 63/2020/UL - Capanema - PA/SRE - PA (SEI nº 5757798).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social Vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nº 225 - Exonerar MARILTON LUPATINI CHRISPIM, matrícula SIAPE nº 2046181, do cargo comissionado de GERENTE GERAL DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, vinculado à Superintendência de Construção da Diretoria de Engenharia, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 727, de 09 de dezembro de 2019.

Nº 226 - Nomear RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2064633, para exercer o cargo comissionado de GERENTE GERAL DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, vinculado à Superintendência de Construção da Diretoria de Engenharia. Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 08240.018219/2019-62 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00569/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 22 de maio de 2020, e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01276/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 29 de maio de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01279/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 15 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, resolve:

DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar instaurado em face dos servidores LUIS DOS SANTOS BERNARDES, então ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Mat. PF nº 6510, e MÁRIO JORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA, então ocupante do cargo de Agente Administrativo, Mat. PF nº 4644, ambos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, referente à penalidade de demissão relacionada à prática das infrações disciplinares dos arts. 116, inciso IX, e 117, inciso XVI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devido ao advento do termo prescricional da pretensão punitiva estatal, conforme previsto no art. 142, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 335, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 08620.153869/2015-55 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00626/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 5 de junho de 2020, e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01394/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 15 de junho de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01396/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 18 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, e sob fundamento do art. 132, incisos IV e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Julgar JOÃO BATISTA CATALANO, então ocupante do cargo de Indigenista Especializado do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, Mat. SIAPE nº 1223505, incurso na penalidade de DEMISSÃO, por infringir o disposto nos arts. 117, inciso IX, e 132, inciso IV, da mencionada norma, c/c o art. 11, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ao valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e praticar ato de improbidade administrativa, observando-se, em consequência, o disposto nos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - Considerando que o acusado já sofreu idêntica penalidade, imposta pela Portaria nº 298/GM/MJSP, de 8 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 110, Seção 2, de 10 de junho de 2020, pag. 29, em virtude da apuração efetivada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.031856/2015-26, determino que a execução desta nova penalidade fique suspensa enquanto perdurarem os efeitos da aludida Portaria, com o devido registro nos assentamentos funcionais, para que surtam os efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

